

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Ensino e para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Itapema, podendo ser prorrogado nos termos do art 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação de Itapema sabendo da importância do uniforme escolar e voltada para a qualidade de ensino e o bem estar das crianças e adolescentes atendidas na rede pública de ensino, entende que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola pública, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante segurança ao corpo docente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso para as famílias.

E a necessidade de aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Educação, especialmente aqueles que atuam em funções externas, operacionais ou de apoio, visando a Identificação funcional dos servidores, especialmente durante eventos, fiscalizações, visitas técnicas e ações fora do ambiente interno da Secretaria, contribuindo para a imagem institucional da Secretaria de Educação, além de proporcionar vestuário adequado às funções desempenhadas, deslocamento ou contato com o público e ainda visa a segurança, permitindo fácil reconhecimento dos servidores por parte da comunidade escolar e da população em geral.

2 - DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A aquisição de uniformes foi prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) realizado para o exercício de 2025, portanto a elaboração do Termo de Referência seguirá as diretrizes orçamentárias como a LOA, PPA.

3 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente licitação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto à forma de prestação, tratando-se de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, com a possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, reservando-se à administração, conforme sua necessidade, realizar a compra de maneira parcelada.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na análise no número de alunos matriculados nesta data no total de 14.363 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três), torna-se imperativo a aquisição de uniformes escolares acrescentando ainda uma quantidade em torno de 15% para atender aos alunos da rede municipal de ensino para o exercício de 2026 e para 2.100 (dois mil e cem) servidores entre, professores, administrativos, motoristas, monitores, vinculados a Secretaria de Educação.

Ademais, é importante destacar que Itapema vem experimentando um crescimento significativo em sua população, o que se reflete diretamente no aumento do número de matrículas nas escolas municipais. Este fenômeno é resultado do desenvolvimento econômico e das oportunidades de emprego que a cidade oferece. Portanto, é fundamental que nossa estratégia de compras acompanhe esse crescimento populacional, visando atender os alunos da rede.

O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da Secretaria de Educação, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido. Os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE 01

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta Branca manga longa unissex, 52% algodão e 48% poliester	Un	17.000	38,50	654.500,00
02	Camiseta azul marinho manga curta	Un	17.000	33,83	575.110,00
03	Camiseta Branca manga curta unissex, 52% algodão e 48% poliester	Un	17.000	31,50	535.500,00
04	Short Saia, suplex	Un	3.000	45,45	136.350,00
05	Conjunto de agasalho, microfibra	Un	15.000	166,60	2.499.000,00

06	Bady Body manga curta unissex, ribana	Un	600	37,63	22.578,00
07	Bermuda Masculina microfibra	Un	8.000	43,41	347.280,00
08	Bermuda feminina de suplex	Un	7.000	50,50	353.500,00
09	Camisa gola polo cinza mescla, 88% algodão e 12% poliéster	Un	100	50,84	5.084,00
10	Jaqueta corta vento de microfibra	Un	2.100	96,57	202.797,00
11	Camiseta azul estonada, 100% algodão	Un	2.100	59,67	125.307,00
12	Camiseta poliamida motorista com recorte	Un	100	71,00	7.100,00
13	Blusa moletom com capuz anos finais marinho	Un	5.000	91,50	457.500,00
14	Blusa moletom com capuz anos iniciais cinza mescla	Un	5.000	92,00	460.000,00
15	Calça Moletom cinza mescla	Un	5.000	60,63	303.150,00
16	Jaqueta com fibra dupla e manga destacável, tipo colete de microfibra	Un	1.400	180,33	252.462,00
17	Conjunto de Agasalho 100% poliamida, jaqueta e calça professor Educação Física	Un	200	223,33	44.666,00
18	Camiseta poliamida professor Educação Física	Un	200	87,33	17.466,00
				TOTAL LOTE 01	6.999.350,00

LOTE 02

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	Colete Monitores	Un	100	96,00	9.600,00
				TOTAL LOTE 02	9.600,00

LOTE 03

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	Camisa social unissex manga curta, marinho	Un	1.250	162,67	203.337,50
21	Calça social masculino, chumbo	Un	600	161,33	96.798,00

22	Calça social feminina, chumbo	Un	490	160,67	78.728,30
23	Bibico	Un	1.250	84,67	105.837,50
				TOTAL LOTE 03	484.701,30

LOTE 04

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
24	Cinto com Fivela lisa	Un	1.250	105,33	131.662,50
				TOTAL LOTE 04	131.662,50

TOTAL LOTES	7.625.313,80
--------------------	---------------------

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a necessidade em oferecer uniforme escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, como também aos funcionários é imprescindível a necessidade de abertura de processo. Sendo assim, foi efetuada pesquisa de preços que segue normativas legais, utilizando composição de custos unitários de contratações similares da Administração Pública de outros municípios da região publicadas no PNCP (Portal Nacional de Contas Públicas), e da Ata do município de Piçarras/SC. Além disso, por motivo de não termos encontrado todos os itens no PNCP, foram encaminhados e-mails para fornecedores cadastrados/participantes em processos anteriores, sendo utilizado para composição da média de preços, três menores valores, com a finalidade de atingirmos uma estimativa de preço mais real possível dentro do mercado, de forma a possibilitar a composição dos preços a serem licitados.

Em resumo, com base em contratações similares de outros municípios e de empresa do ramo, a Secretaria de Educação buscou identificar o melhor preço, dentro da realidade de mercado que melhor atendesse as necessidades desta administração, considerando em especial as duas unidades cívicos militares, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado", com no mínimo três preços de diferentes fornecedores.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores da contratação se dá com base nos valores referenciais de mercado conforme pesquisas realizadas, e na necessidade de adquirir uniforme escolar visando atender o quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e dos quantitativos de servidores da Secretaria de Educação, e ainda com base em pesquisa de preços efetuada, conforme descrito acima, resultando no valor total estimado em R\$ 7.390.884,80 (sete milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de uniforme escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapema e para servidores da Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação, entende que a distribuição de uniformes escolar garante a equidade entre os estudantes, reduzindo as diferenças socioeconômicas visíveis e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar, visando ainda a segurança dos alunos, facilitando a identificação em ambientes internos e externos à escola.

Sendo que a distribuição de uniformes para os servidores da Secretaria de Educação garante a Identificação funcional dos servidores, especialmente durante eventos, fiscalizações, visitas técnicas e ações fora do ambiente interno da Secretaria, contribuindo para a imagem institucional da Secretaria de Educação, além de melhoria nas condições de trabalho, proporcionando vestuário adequado às funções desempenhadas ou contato com o público, visa a segurança, permitindo fácil reconhecimento dos servidores por parte da comunidade escolar e da população em geral.

No início desta Gestão optou-se por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0 23/2024, processo nº.038/2023 Pregão Eletrônico nº 026/2023 do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, para dar celeridade todo o processo de logística da entrega dos uniformes, visto que o ano letivo já havia iniciado, o que não é o caso neste momento, sendo assim a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Considerando redução de custos e ganho de escala, pois a aquisição em lotes tende a atrair fornecedores com maior capacidade logística e de produção, o que pode resultar em preços mais vantajosos devido à economia de escala. Além da agilidade na execução da entrega, com um único fornecedor responsável pelo fornecimento de todos os itens de cada lote, de forma a manter a uniformidade

estética e a padronização de qualidade evitando divergência de cores, tecidos, tamanhos e acabamentos entre diferentes peças.

Considerando que o julgamento por item poderia resultar em fragmentação da contratação entre diversos fornecedores, gerando dificuldades logísticas, aumento nos custos de recebimento, distribuição e controle de qualidade, dessa forma por lote, revela-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público

Além do acima exposto,disso, houve necessidade de organização conforme os tipos de uniformes devido a especificidade de alguns itens, considerando o diferencial dos uniformes das duas unidades cívicos militares permitindo uma melhor adequação às necessidades da Secretaria de Educação, sem comprometer a competitividade do certame.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento proposto não se limita apenas à divisibilidade do objeto por lote, mas também busca preservar a competitividade no âmbito da licitação. Ao permitir a participação de licitantes com capacidade de atender parcialmente ao objeto, promove-se a pluralidade de interessados, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas. Além disso, o parcelamento resguarda a Administração contra eventualidades que possam impactar a execução integral da ata de Registro de preços, proporcionando uma gestão flexível e adaptável às dinâmicas do mercado.

Outrossim, optou- se pela modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços e a forma de julgamento menor preço por lote, por ser economicamente mais viável para a administração pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá das empresas proponentes que o fornecimento de uniforme escolar seja realizado de acordo com o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a

racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato, Contudo, é salutar destacar a importância de uma cuidadosa preparação administrativa, a verificação detalhada da documentação exigida.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços de entrega podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os materiais que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais diretos provenientes desta contratação. No entanto, é importante ressaltar que a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis pode contribuir para a redução do impacto ambiental indireto. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente, visando a garantir que as atividades contratadas estejam em conformidade com as normas e regulamentos ambientais vigentes.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que o fornecimento de uniforme escolar, e para os servidores da Secretaria de Educação pela(s) licitante(s) vencedor(as), através de pregão eletrônico, sistema de registro de preço, atendendo aos padrões e preços de mercado. Considerando ainda que o uso de uniforme na escola pública, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, além disso, os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante segurança ao corpo docente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Sendo que os uniformes para os servidores da Secretaria de Educação garante a Identificação funcional dos especialmente durante eventos, fiscalizações, visitas técnicas e ações fora do

ambiente interno da Secretaria, além da padronização e profissionalismo, contribuindo para a imagem institucional da Secretaria de Educação, já apontados neste ETP.

Itapema, 21 de outubro de 2025.

Ana Carolina Galvan Camenforte
Diretora Administrativa

Valdir Nesi Filho
Secretário de Educação